

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 053/2018-COGEPS

COMPOSIÇÃO DEFINITIVA DA BANCA EXAMINADORA PARA O 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS2-2018 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR TEMPO DETERMINADO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- os artigos de 18 a 21 da Resolução nº 235/2016-CEPE, de 8 de dezembro de 2016,
- o item 8 do Edital nº 027/2018-GRE, de 03 de maio de 2018;
- que não houve interposição de recursos contra a composição provisória da Banca Examinadora publicada pelo Edital nº 046/2018-COGEPS, de 28 de maio de 2018;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A composição definitiva da Banca Examinadora para o 2º Processo Seletivo Simplificado – **PSS2-2018**, conforme segue:

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS – CCMF

Área/Matéria: Psiquiatria/Internato Médico em Pediatria/Prática Médica Integrativa		
Vaga/RT: Uma (01) vaga – RT 12		
Titulares		
159.308.738-10	1. Abenor Moreira Minaré Filho	Doutor
426.909.194-00	2. Carmem Maria Costa Mendonça Fiori	Doutora
173.335.738-69	3. Phalcha Luizar Obregon	Doutora
Suplentes		
156.028.708-06	4. Celia Cristina Leme Beu	Doutora

**CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS**

Área/Matéria: Língua e Literatura Estrangeira Moderna - Inglês		
Vaga/RT: Uma (01) vaga – RT 20		
Titulares		
927.134.249-68	1. Ana Maria Kaust	Mestre
289.616.908-33	2. Laura Fortes	Doutora
336.043.470-68	3. Maura Bernardon	Doutora
Suplentes		
132.483.578-86	4. Mirna Fernanda de Oliveira	Doutora

**CAMPUS DE FOZ DE FRANCISCO BELTRÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS**

Área/Matéria: PMI III e Internato em Clínica Médica		
Vaga/RT: Duas (02) vaga – RT 20		
Titulares		
896.915.040-49	1. Daniel Rech	Especialista
006.672.999-80	2. Gisele Ferreira Paris	Doutora
216.452.738-06	3. Luis Fernando Dip	Mestre
Suplentes		
003.058.937-18	4. Lucirene da Silva Cruz Mello	Especialista

Art. 2º - A Banca Examinadora, somente, poderá instalar-se e deliberar com a presença de três de seus membros, cabendo à presidência ao membro com maior titulação ou, em caso de empate, ao mais antigo no magistério superior da **UNIOESTE**.

Art. 3º - O suplente é, automaticamente, convocado caso ocorra a desistência, ausência ou impedimento de membro titular da Banca Examinadora.

Art. 4º - Os integrantes da Banca Examinadora devem participar de todas as etapas de provas/avaliações do **PSS2-2018**, e ficar disponíveis para atender aos eventuais recursos interpostos, até a homologação dos resultados.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 06 de junho de 2018.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE